



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: Pregão Presencial N.º 109/2021

PROCESSO 15378/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, o Município de Erechim, por intermédio da Secretária Municipal Adjunta de Administração, Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, com sede na Praça da Bandeira, 354, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.477/0001-20, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001, de 04/01/2021.

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931/01; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do Decreto nº 3.722/01; do Decreto Municipal nº 3.607/11 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021**, conforme Ata publicada em **19/11/2021** e homologada pela Secretária Municipal Adjunta de Administração;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TATIELLE BUENO ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.193.845/0001-25**, com sede na **Av. Caetano Belincanta Neto 1317**, CEP **89.620-000**, no Município de **Campos Novos**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Airton Silva da Motta**, portador(a) do CPF nº **947.328.769-00**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.649.812/0001-06**, com sede na **Rua do Comércio**, CEP **89.882-000**, no Município de **Planalto Alegre**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Walter Ernst Ahlf**, portador(a) do CPF nº **425.338.219-34**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **NOSSAL E COLET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.363.788/0001-78**, com sede na **RUA JOSE REINALDO ANGONEZZE, 849**, CEP **99.701-546**, no Município de **Erechim**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Anderson Nossal**, portador(a) do CPF nº **017.039.650-94**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.508.742/0001-71**, com sede na **Rua Germano Hoffman, 330**, CEP **99.700-036**, no Município de **Erechim**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Artemio Marcos Szady**, portador(a) do CPF nº **001.376.140-47**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos IGD-PBF e Próprios, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

14511-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA			
4 69984 - BERGAMOTA, variedades Ponkan, Montenegrina ou Morgo	300,0000	2,3000	
690,00			
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrus Nobili.			
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente Montenegrina: 125 g, Morgote e Ponkan: 175 g.			
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).			
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.			
5 69985 - CAQUI, variedades Kyoto ou Fuyu:	300,0000	5,6000	
1.680,00			
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Diospyrus kaki.			
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 185 g.			
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).			
4 OBSERVAÇÕES: Será solicitada a procedência do produto.			
6 69986 - LARANJA, variedades Bahia, Pêra Rio, Valência ou Do	750,0000	2,7900	
2.092,50			
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrus sinensis (L).			
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente do Céu: 150 g Pêra Rio e Valência: 270 g e Bahia: 360 g.			
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).			
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.			
7 69987 - LIMÃO, variedades Taiti, Galego ou Cravo (caipira):	35,0000	4,5000	
157,50			
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrus aurantifolia (Christm.) Swingle			
2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).			
3 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.			
10 75106 - Manga Variedade rosa,	400,0000	5,2500	
2.100,00			
tommy, palmer e espada:			
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Mangífera Indica L.			
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 300 a 500 g.			
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).			
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.			
11 69990 - MELANCIA:	600,0000	3,4000	
2.040,00			
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Citrullus lanatus (Thunb.), Citrullus vulgaris.			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente entre 07 a 15 kg.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
23	70006 - ABOBRINHA, variedades Italiana ou Menina Brasileira	100,0000	5,1000
510,00			
1	Denominação botânica: Cucurbita pepo L.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
25	70008 - ALFACE, variedades Americana, Crespa, Lisa ou Mimos	180,0000	9,7300
1.751,40			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Lactuca sativa L.		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 350 g.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
26	70009 - ALHO GRAÚDO BRANCO:	25,0000	29,0000
725,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Allium sativum L.		
2	APRESENTAÇÃO: O produto deverá ser entregue com o bulbo intacto.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
27	70010 - BATATA DOCE, variedade Amarela, Branca ou Rosa:	150,0000	3,9000
585,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Ipomoea batatas L.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
30	70013 - BETERRABA:	200,0000	4,5000
900,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Beta vulgaris L.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
31	70014 - BRÓCOLIS / COUVE-BRÓCOLOS:	200,0000	10,9000
2.180,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Brassica oleracea L.		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 330 g, sem as folhas.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
32	70015 - CEBOLA GRAÚDA BRANCA:	350,0000	4,3000
1.505,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Allium cepa L..		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
33	70016 - CENOURA:	300,0000	4,1500
1.245,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Daucus carota L.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

34	70017 - CHICÓRIA OU ESCAROLA:	100,0000	6,2000
620,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Cichorium endivia.		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 460 g.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
35	70018 - CHUCHU:	250,0000	3,0000
750,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Sechium edule Sw.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
36	70019 - COUVE-CHINESA/NAPA ou ACELGA:	40,0000	6,5500
262,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Brassica pekinensis (Lou).		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 600 g.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: a couve-chinesa ou acelga apresenta folhas de coloração verde-clara, oblongas crispadas, onduladas nas margens, pilosas, com nervura central carnosa e grossa de coloração branca, as folhas espessas se fecham formando uma cabeça compacta, globular alongada e com comprimento de 30 a 40 cm. Será solicitada a procedência do produto.		
37	70020 - COUVE-FLOR:	120,0000	10,7000
1.284,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Brassica oleracea var. botrytis.		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 430 g, sem as folhas.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
38	70021 - COUVE-FOLHA, variedade Manteiga:	80,0000	7,7000
616,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Brassica oleracea L. var. acephala		
2	APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 370g.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
39	70022 - FEIJÃO-VAGEM:	45,0000	10,5000
472,50			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Phaseolus vulgaris L		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
41	70024 - PIMENTÃO variedade Verde, Vermelho ou Amarelo:	40,0000	9,3000
372,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Capsicum annum L.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
43	70026 - REPOLHO BRANCO:	300,0000	2,3000
690,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Brássica oleracea var. Capitata.		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
44	70027 - RÚCULA:	80,0000	8,6000
688,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Eruca sativa L.		
2	APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 250 g.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
45	70028 - TEMPERO VERDE (salsa e cebolinha):	100,0000	14,0500
1.405,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Maço composto de Salsa (Petroselinum crispum (Mill.)) e Cebolinha (Allium schoenoprasum L.; Allium fistulosum L.).		
2	APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 230 g.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
47	70030 - AIPIM DESCASCADO CONGELADO:	250,0000	6,2000
1.550,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Manihot esculenta Crantz.		
2	APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. Deverá conter rótulo com as seguintes informações: a) procedência (produtor, registro, localidade); b) data de produção e validade; c) quantidade (peso) e, e) informação nutricional.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.		
79	70074 - CUCA CASEIRA FATIADA SEM LEITE:	100,0000	9,4000
940,00			
1	DESCRIÇÃO: cuca é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico ou químico, açúcar ou mel, ovos e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. A cobertura a partir de farofa, caracteriza a cuca. Não deve conter na composição da massa e da farofa: leite e derivados de leite.		
2	APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem transparente, oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada. Deverá conter cerca de 15 a 18 fatias por unidade.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em unidade de 500 g.		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.		
80	70075 - CUCA CASEIRA, Unidade de 50 g:	300,0000	13,5000
4.050,00			
1	DESCRIÇÃO: cuca é o produto obtido pela cocção, em		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico ou químico, açúcar ou mel, ovos, leite e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. A cobertura a partir de farofa (farinha de trigo, açúcar, canela, gordura), caracteriza a cuca.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem transparente, oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Peso Líquido por unidade 50 g a 55 g (cerca de 20 unidades por Kg).

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

81 70076 - ESFIRRA ABERTA ASSADA COM RECHEIO DE FRANGO: 25,0000 27,5000
687,50

1 DESCRIÇÃO: Esfirra assada é massa assada preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento, sal e recheada sem ser fechada. A esfirra aberta assada com cobertura de frango (frango em molho temperado, que lhe confira uma cobertura úmida), própria para o consumo, deve ser preparada com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. Não é tolerado o emprego de corantes na confecção da massa.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante: caixa de papelão, forrada com plástico filme, resistente manipulação e ao transporte. Deverá conter cerca de 20 unidades de 50 g cada, por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo)

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

82 70077 - ESFIRRA ABERTA ASSADA COM RECHEIO DE PIZZA: 25,0000 27,5000
687,50

1 DESCRIÇÃO: Esfirra assada é massa assada preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento, sal e recheada sem ser fechada. A esfirra aberta assada com recheio de pizza (presunto ou apresuntado, queijo, tomate, orégano e molho de tomate, que lhe confira uma cobertura úmida), própria para o consumo deve ser preparada com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. Não é tolerado o emprego de corantes na confecção da massa.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante: caixa de papelão, forrada com plástico filme, resistente manipulação e ao transporte. Deverá conter cerca de 20 unidades de 50 g cada, por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

83 70078 - MINI PIZZA: 25,0000 33,0000
825,00

1 DESCRIÇÃO: mini pizza é massa assada preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento, sal, com cobertura. A Mini Pizza assada deverá conter, cobertura a base de molho de tomate, salpicado com: a) apresuntado ralado ou, b) frango cozido e temperado desfiado ou, c) carne bovina moída, cozida e temperada, coberta com queijo e orégano. A mini pizza própria para o consumo deve ser preparada com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. Não é tolerado o emprego de corantes na confecção da massa.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante: caixa de papelão, forrada com plástico filme, resistente manipulação e ao transporte. Deverá conter cerca de 20 unidades de 50 g cada, por kg.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo)

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

87 70082 - PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM LEITE: 230,0000 15,7500
3.622,50

1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão de forma integral o produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em um pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá ser composto por farinha de trigo integral, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal (banha) ou creme vegetal sem leite. NÃO DEVE CONTER LEITE E DERIVADOS.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter, em média, 22 fatias com cerca de 18 a 20 g cada, sendo a unidade de pão com peso de 400 a 450 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

90 70087 - PÃO FRANCÊS: 380,0000 13,0000
4.940,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por pão francês o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter cerca de 20 unidades por Kg (cerca de 50 g cada unidade de pão).		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.		
91 69966 - APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO À VÁCUO, REFRIGERADO: 6.900,00	300,0000	23,0000
1 DESCRIÇÃO: entende-se por apresuntado o produto cárneo industrializado, obtido a partir de recortes e/ou cortes de massas musculares dos membros anteriores e/ou posteriores de suínos, adicionados de ingredientes e submetido ao processo de cozimento adequado estabelecidos no Regulamento Técnico vigente.		
2 APRESENTAÇÃO: deverá sem entregue em embalagem à vácuo, oficial do fabricante, rotulada, contendo de 40 a 50 fatias em um quilo, pesando entre 20 a 25 g cada fatia.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.		
5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.		
92 69967 - BANHA DE PORCO, REFRIGERADA: 219,00	15,0000	14,6000
1 DESCRIÇÃO: entende-se por banha, a gordura do porco retirada de várias partes do seu corpo, devendo atender as exigências de legislação específica, obtida por processo tecnológico adequado.		
2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.		
5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.		
99 69976 - CARNE SUÍNA, CORTE PALETA, SEM OSSO E SEM PELE, CON 3.645,00	150,0000	24,3000
1 DESCRIÇÃO: carne suína corte paleta sem osso e sem pele, deverá ser proveniente de mamífero não ruminante pertencente da família Suidae (porco doméstico: Sus domesticus).		
2 APRESENTAÇÃO: a carne suína corte paleta sem osso e sem		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

pele, congelada deverá ser acondicionada em embalagem apropriada para tal finalidade

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

10069977 - LINGUIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA CONGELADA: 200,0000 21,1000
4.220,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por linguiça tipo Toscana, o produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína (toucinho), sal e ingredientes permitidos em legislação (gordura, água, proteína vegetal e/ou animal, açúcares, plasma, aditivos intencionais, aromas, especiarias e condimentos). Ser embutida em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado, segundo legislação e normas técnicas vigentes.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com o peso aproximado de 01 kg, podendo variar o peso em 10%.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada na análise sensorial a aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

10169978 - OVOS DE GALINHA: 400,0000 7,0000
2.800,00

1 DESCRIÇÃO: o ovo de galinha em casca, deverá ser de procedente de Granja Avícola com inspeção oficial devendo atender as exigências do Regulamento Técnico específico. Peso unitário mínimo de 50g e máximo de 55g. Peso da dúzia de 660g. Tamanho: uniforme e não deverá apresentar manchas ou sujidades. Apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característicos.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante. Será realizada verificação das condições da embalagem, tendo em vista sua limpeza, mal cheiro por ovos anteriormente quebrados ou qualquer outra causa. Deve ser entregue em temperatura ambiente.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em dúzia (Dz).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.

10370089 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA: 1.000,0000 4,2500



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

4.250,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por Bebida Láctea o produto lácteo resultante da mistura do leite e soro de leite, adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. Devendo atender as exigências de legislação específica.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em 1.000 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

11270100 - LEITE PASTEURIZADO: 200,0000 4,0000

800,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por leite pasteurizado, o leite fluido elaborado a partir do Leite Cru, refrigerado na propriedade rural, que apresente as especificações de produção, de coleta e de qualidade dessa matéria-prima contidas em Regulamento Técnico próprio e que tenha sido transportado a granel até o estabelecimento processador.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 01 litro.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o o sabor, textura e demais características organolépticas pertinentes.

11370101 - MANTEIGA RESFRIADA, SEM SAL: 20,0000 40,5800

811,60

1 DESCRIÇÃO: entende-se por manteiga resfriada sem sal, o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processo tecnologicamente adequado. A matéria gorda da manteiga deverá ser composta exclusivamente de gordura láctea. Deve passar por processos de estocagem, padronização, neutralização, pasteurização, resfriamento e maturação adequados, devendo atender as exigências de legislação específica.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalada em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250 g, 500 g e 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Total Fornecedor: 8.665,0000 459,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

66.269,00

17854-MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

15 69997 - COCO RALADO PURO:

50,0000

4,5000

225,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por coco ralado puro, sem adição de açúcares, o produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 100 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: APTI

54 70038 - LENTILHA, tipo 1:

200,0000

5,6500

1.130,00

1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Lens esculenta Moench.

2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o cozimento de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: 2531BELA

55 70039 - ÓLEO DE SOJA:

200,0000

9,0000

1.800,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por óleo de soja, o grão de soja que sofreu processo tecnologicamente adequado: degomagem, neutralização, clarificação e desodorização, conforme legislação vigente.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em frasco de 900 mL.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: 1685COCAMAR

58 70044 - AMIDO DE MILHO:

40,0000

5,8000

232,00

1. DESCRIÇÃO: entende-se por amido de milho, o produto amiláceo extraído do milho (Zea mays, L.).

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250 g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.		
5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.		
Marca: 3717DO ZÉ		
Total Fornecedor:	490,0000	24,9500
3.387,00		
14494-NOSSAL E COLET LTDA		
1 69981 - ABACAXI, variedades Pérola, Havai ou Comum:	180,0000	6,9000
1.242,00		
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Ananas comosus.		
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 800 g a 1.100 g.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
Marca: PAPI FRUTAS		
2 69982 - BANANA, variedade Caturra:	1.000,0000	4,3000
4.300,00		
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Musa paradisíaca L.		
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 150 g.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 OBSERVAÇÕES: entrega da fruta em cachos firmes. Frutas soltas e/ou amassadas ou impróprias para o consumo serão rejeitadas na entrega. Será solicitada a procedência do produto.		
Marca: PAPI FRUTAS		
3 69983 - BANANA, variedade Prata:	400,0000	5,1500
2.060,00		
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Musa paradisíaca L.		
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 85 g.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 OBSERVAÇÕES: entrega da fruta em cachos firmes. Frutas soltas e/ou amassadas ou impróprias para o consumo serão rejeitadas na entrega. Será solicitada a procedência do produto.		
Marca: PAPI FRUTAS		
8 69988 - MAÇÃ, variedades Eva, Fuji ou Nacional:	1.100,0000	6,9000
7.590,00		
1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Malus domestica Borkh		
2 APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente: Eva: 150 g e Fuji: 180 g.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
Marca: PAPI FRUTAS		
9 69989 - MAMÃO, variedade Formosa:	900,0000	5,5000
4.950,00		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Carica papaya L		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 1,2 kg.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
	Marca: PAPI FRUTAS		
12	69991 - MELÃO, variedades Melão Espanhol ou Amarelo, Melão	300,0000	5,0000
1.500,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Cucumis melo L.		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 800 g à 1.000 g.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
	Marca: PAPI FRUTAS		
18	70001 - MAÇÃ DESIDRATADA PARA CHÁ:	50,0000	35,0000
1.750,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Malus domestica Borkh.		
2	APRESENTAÇÃO: deverá ser embalada em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.		
5	OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.		
	Marca: BARAO		
24	70007 - ABÓBORA, variedade Moranga Kabotia/Japonesa:	300,0000	3,0900
927,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Cucurbita moschata L.		
2	APRESENTAÇÃO: Unidade de aproximadamente 2,300 Kg.		
3	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
	Marca: PAPI FRUTAS		
28	70011 - BATATA INGLESA:	750,0000	5,3000
3.975,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Solanum tuberosum ssp.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
	Marca: PAPI FRUTAS		
46	70029 - TOMATE, variedade Italiano, Longa-vida, Paulista, C	600,0000	6,4000
3.840,00			
1	DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Lycopersicon esculentum Mill.		
2	COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em quilo (kg).		
3	OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto.		
	Marca: PAPI FRUTAS		
88	70083 - PÃO DE SANDUÍCHE COM LEITE:	180,0000	15,5000
2.790,00			
1	DESCRIÇÃO: entende-se por pão de sanduíche o produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em um pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá ser composto por farinha de		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

trigo especial, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal ou vegetal não hidrogenada e leite.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Deverá conter, em média, 22 fatias com cerca de 18 a 20 g cada, sendo a unidade de pão com peso de 400 a 450 g.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a maciez, umidade, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: MATINAL

95 69970 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA MAGRA, MOÍDA E CONGELADA: 400,0000 29,1000
11.640,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato resfriamento e congelamento, sendo o processo aplicado estabelecidos na legislação e regulamentos técnicos vigentes.

2 APRESENTAÇÃO: a carne bovina moída e congelada deverá ser acondicionada em embalagem oficial do fabricante ou apropriada para tal finalidade e rotulada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: CALLEGARO

96 69972 - CARNE DE FRANGO, CORTE COXA E SOBRECOXA DESOSSADA, 400,0000 20,1400
8.056,00

1 DESCRIÇÃO: carne de Frango tipo coxa e sobrecoxa desossada e congelada, manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas, estabelecidas na legislação e regulamentos técnicos vigentes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.

2 APRESENTAÇÃO: a coxa e sobrecoxa desossada congelada deverá ser acondicionada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: DIPLOMATA

98 69975 - CARNE SUÍNA, CORTE FILEZINHO, SEM OSSO E SEM PELE, 80,0000 24,4500
1.956,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

1 DESCRIÇÃO: corte de carne suína proveniente do lombo de mamífero não ruminante pertencente da família Suidae (porco doméstico: Sus domesticus).

2 APRESENTAÇÃO: a carne suína corte filezinho congelado deverá ser acondicionada em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g à 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: AURORA

10269979 - SALSICHA SEM CORANTE, REFRIGERADA: 150,0000 13,5000
2.025,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por salsicha o produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, submetido a processamento térmico, conforme legislação e normas técnicas vigentes.

Ingredientes Obrigatórios: Carnes das diferentes espécies de animais de açougue, conforme designação do produto, observando definição estabelecida no Codex Alimentarius.

Sal; b) Ingredientes Opcionais: O emprego de miúdos e vísceras comestíveis (coração, língua, rins, estômagos, pele, tendões, medula e miolos); c) Outros Ingredientes Opcionais: Gordura animal ou vegetal; Água; Proteína vegetal e/ ou animal; Agentes de liga; Aditivos intencionais; Açúcares; Aromas, especiarias e condimentos.

2 APRESENTAÇÃO: salsicha deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 2,5 kg, 03 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada na análise sensorial a aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: NOBRE

11170103 - QUEIJO PRATO FATIADO, À VÁCUO: 400,0000 36,5000
14.600,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por queijo prato, o queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e/ou outras enzimas coagulante apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas de acordo com o Regulamento Técnico específico.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

2 APRESENTAÇÃO: deverá sem entregue em embalagem à vácuo, oficial do fabricante, contendo de 40 a 50 fatias em um quilo, pesando entre 20 a 25 g cada fatia.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 500 g, 01 ou 02 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, maciez, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: LACTO PAN

11770259 - CHÁ DE CAMOMILA: 200,0000 1,9900
398,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de camomila, os capítulos florais secos ou dessecados da planta de denominação botânica *Matricaria chamomilla* L. que, através do processo de infusão, produz o chá de camomila para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: BARAO

11870260 - CHÁ DE ERVA CIDREIRA: 150,0000 2,1000
315,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de erva cidreira, as folhas e ramos dessecados da planta *Melissa officinalis* L., que através do processo de infusão, produz o chá de erva cidreira para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: BARAO

12070263 - CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS: 150,0000 3,4900
523,50

1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de frutas vermelhas, a polpa desidratada ou seca, triturada de flores e frutas vermelhas, entre outras permitidas. Ingredientes: flor de hibiscos (*Hibiscus sabdariffa* L.), fruto da maçã (*Pyrus*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

malus L.), raiz da beterraba (*Beta vulgaris* L.), fruto do morango (*Fragaria vesca* L.), fruto do marmelo (*Pyrus cydonia* L.), que, através do processo de infusão, produz o chá de frutas vermelhas para o consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: BARAO

12270266 - CHÁ MISTO: 150,0000 3,8800
582,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá misto, a polpa desidratada ou seca, triturada de flores, frutas, entre outras plantas permitidas, entre elas: fruto da maçã, (*Pyrus malus* L.), polpa do fruto de abacaxi (*Bromelia ananas* L.), botões florais do Cravo da Índia (espécie *Caryophyllus* spp), casca da Canela (espécie *Cinnamomun* spp), entre outras permitidas.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: BARAO

13670290 - CREME VEGETAL SEM LEITE E SEM SAL: 40,0000 12,9000
516,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por creme vegetal o alimento em forma de emulsão plástica, cremoso, do tipo água/óleo, produzido a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, água e outros ingredientes, contendo no máximo 95% e no mínimo 10% de lipídios totais. Não pode conter leite e derivados.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 250 g ou 500 g), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Marca: BECEL		
14370304 - SAL COMUM REFINADO E IODADO:	120,0000	1,8500
222,00		
1 DESCRIÇÃO: entende-se por sal comum refinado e iodado, o produto obtido através da evaporação da água do mar, misturado com pequenas quantidades de vários sais do elemento iodo, através de processo tecnológico adequado conforme legislação vigente.		
2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em Kg (quilo).		
4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.		
Marca: SALAZIR		
Total Fornecedor:	8.000,0000	248,9400
75.757,50		
18013-TATIELLE BUENO ALVES		
14 69996 - CHOCOLATE EM PÓ (Percentual mínimo de 32% de cacau)	25,0000	14,9000
372,50		
1 DESCRIÇÃO: entende-se por chocolate em pó o produto preparado com Cacau (Theobroma cacao L. e suas variedades) e açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O cacau deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%.		
2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.		
3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).		
4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250g, 500 g, 01 kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.		
5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.		
Marca: APTI/NUTRIOURO		
50 70033 - EXTRATO DE TOMATE:	80,0000	8,9900
719,20		
1 DESCRIÇÃO: entende-se por extrato de tomate, o produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro Solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado.		
2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.		
2 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 880 g de conteúdo líquido.		
3 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.		
Marca: ODERICH		
52 70035 - FEIJÃO CARIOCA, tipo 1:	150,0000	7,4900
1.123,50		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Phaseolus vulgaris L.
- 2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o cozimento de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: CALDÃO/VO TITA

53 70036 - FEIJÃO PRETO, tipo 1: 500,0000 6,9900
3.495,00

- 1 DENOMINAÇÃO BOTÂNICA: Phaseolus vulgaris L.
- 2 APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser acondicionado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o cozimento de acordo com as instruções do fabricante, além do rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: CALDÃO/ VO TITA

57 70042 - AÇÚCAR CRISTAL: 180,0000 16,9800
3.056,40

1. DESCRIÇÃO: entende-se por açúcar cristal, a sacarose obtida de Saccharum, ou de Beta laba L., por processos industriais adequados, contendo no mínimo 99,3% de sacarose.
- 2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 05 kg.
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: GLOBO/DOCESUCAR

60 70047 - ARROZ PARBOILIZADO: 200,0000 18,6000
3.720,00

- 1 DESCRIÇÃO: entende-se por arroz parboilizado, classe: Longo Fino, tipo 1, o arroz que sofreu processo de parboilização, oriundo da semente ou grão comestível da gramínea da família Oryza.
- 2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.
- 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 05 kg.
- 4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento, consistência e a apresentação final do produto pronto para o consumo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Marca: TIO ALEMAO/RAMPINELLI

63 70050 - FARINHA DE MILHO MÉDIA: 150,0000 3,9400
591,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por farinha de milho de moagem média, o produto obtido pela torração do grão de milho (*Zea mays*, L.), desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado, enriquecida com ferro e ácido fólico. As farinhas de milho fabricadas por microempreendedor individual, agricultor familiar, empreendedor familiar rural e empreendimento econômico solidário estão dispensadas do enriquecimento, conforme legislação vigente.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: ROCHA/REALTA

64 70051 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: 80,0000 13,3000
1.064,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por farinha de trigo especial, o produto elaborado com grãos de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum*, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos adequados, enriquecida com ferro e ácido fólico.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 05 kg.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e realizada a análise sensorial (cor, textura, aparência, entre outros).

Marca: SANANDUVA/CLARISSIMA

74 70066 - BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM: 200,0000 5,5000
1.100,00

1 DESCRIÇÃO: Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. O pacote deve conter no seu interior três feixes de biscoitos embalados em invólucro de celofane transparente.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 400 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: ORQUIDEA

75 70067 - BISCOITO DOCE SABOR LEITE: 150,0000 4,2900
643,50

1 DESCRIÇÃO: Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. O pacote deve conter no seu interior três feixes de biscoitos embalados em invólucro de celofane transparente.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 400 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: CASAREDO/ORQUIDEA/ISABELA

77 70069 - BISCOITO ROSQUINHA SABOR SORTIDO: 200,0000 4,4000
880,00

1 DESCRIÇÃO: Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 300 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: PICCININI/CASAREDO/ORQUIDEA

78 70073 - BOLACHA DOCE TIPO MARIA: 200,0000 3,9900
798,00

1 DESCRIÇÃO: Biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. O pacote deve conter no seu interior três feixes de biscoitos embalados em invólucro de celofane transparente.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em pacote de 400 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliada a textura, aparência, sabor e demais características organolépticas pertinentes.

Marca: ORQUIDEA/CASAREDO/ISABELA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

10570092 - CREME DE LEITE UHT: 420,00	150,0000	2,8000
<p>1 DESCRIÇÃO: entende-se como creme de leite, o produto lácteo relativamente rico em gordura, retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Denomina-se creme UHT o que foi submetido ao tratamento térmico de ultra-alta temperatura, mediante procedimento tecnologicamente adequado. Deverá atender as exigências de legislação específica vigente.</p> <p>2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante.</p> <p>3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 200 g.</p> <p>4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto. Marca: TIROL/TERRA VIVA/ PIRACANJUBA</p>		
10670093 - DOCE DE LEITE: 350,00	25,0000	14,0000
<p>1 DESCRIÇÃO: entende-se por doce de leite o produto resultante do processamento do leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado, conservador sorbato de potássio e aromatizante, e outras substâncias permitidas na legislação, através de processo tecnológico adequado.</p> <p>2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.</p> <p>3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em kg (quilo).</p> <p>4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (Ex: 200 g, 250 g, 500 g, 01 kg, 2 Kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.</p> <p>5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto. Marca: FRIREGGIO/ AUREA</p>		
11670257 - CANELA EM RAMA: 89,80	20,0000	4,4900
<p>1 DESCRIÇÃO: a casca da Canela (Cinnamomum cassis ou zeylnicum) dessecada através de processo tecnológico adequado.</p> <p>2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalada em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.</p> <p>3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 50 g.</p> <p>4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto. Marca: NUTRIOURO</p>		
11970262 - CHÁ DE ERVA DOCE: 360,00	150,0000	2,4000
<p>1 DESCRIÇÃO: entende-se por chá de erva doce, o fruto seco ou dessecado da Pimpinella anisum, L., que, através do processo de infusão, produz o chá de erva doce para o</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

consumo.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 10 g com 10 sachês.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: NUTRIOURO/GOSTOZZO

12370269 - COLORÍFICO: 40,0000 5,9000
236,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por colorífico, o produto constituído pela mistura de fubá o farinha de mandioca com o pó ou extrato oleoso de urucum (Bixa orellana L.), adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 500 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: NUTRIOURO/APTI

12470272 - CRAVO DA ÍNDIA EM GRÃOS: 20,0000 4,5000
90,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por cravo da Índia, o botão floral maduro dessecado da Eugenia caryophyllata), através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 20 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada procedência do produto.

Marca: NUTRIOURO

12770278 - NOZ MOSCADA MOÍDA: 12,0000 4,9000
58,80

1 DESCRIÇÃO: entende-se por noz moscada, são as sementes e arilos da Myristica fragana Hout ou Macis , através de processo tecnológico adequado.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 20 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada procedência do produto.

Marca: NUTRIOURO

12870280 - ORÉGANO: 12,0000 5,9000
70,80

1 DESCRIÇÃO: as folhas e talos do Orégano (Origanum vulgare, L.) podem ser entregues dessecadas ou frescas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Quando adquiridas frescas, as folhas encontram-se aderidas à ramificação do caule lenhoso.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, transparente, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 100 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: NUTRIOURO

13170285 - ÁGUA MINERAL sem gás 500 mL: 6,0000 14,4000
86,40

1 DESCRIÇÃO: entende-se por água Mineral Natural a água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos e outros constituintes considerando as flutuações naturais. Obtida através de processos tecnológicos adequados em legislação vigente.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será por fardo/caixa com 12 unidades de 500 mL cada frasco.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: VALLE AZUL

13270286 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: 120,0000 8,9900
1.078,80

1 DESCRIÇÃO: entende-se por alimento achocolatado em pó solúvel instantâneo, o alimento em pó a base cacau e/ou chocolate em pó e/ou cacau em pó, açúcar, além de produtos que forneçam energia proveniente de carboidratos e gorduras. Podendo ou não ser acrescido de vitaminas. Para ser instantâneo deve ser acrescido de estabilizante, como por exemplo, a lecitina de soja. Não deve conter leite e ou derivados ou traços deste.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em Kg (quilo).

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: APTI

13470288 - CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO: 180,0000 12,4000
2.232,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por café solúvel ou extrato de café desidratado, o produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café (Coffea arabica e outras espécies do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

gênero Coffea) torrado e moído, por processo tecnológico adequado. Na embalagem deve constar o selo da ABIC (Associação Brasileira das Indústrias de Café) e lista de ingredientes.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 200 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: IGUAÇU

13770291 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, À VÁCUO: 40,0000 5,9800
239,20

1 DESCRIÇÃO: entende-se por o produto obtido de culturas puras de leveduras (*Saccharomyces cerevisias*) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Podem ser adicionados ou não de substâncias aprovadas pela CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos).

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 125 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: PAKMAIA/APTI

13870293 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO; 100,0000 5,9400
594,00

1 DESCRIÇÃO: entende-se por fermento em pó químico, o produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando-lhes os volumes e a porosidade, composto basicamente de bicarbonato de cálcio e fosfato monocalcico.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 250 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto.

Marca: APTI

14070296 - GELATINA SABORES DIVERSOS (35 g): 50,0000 1,4900
74,50

1 DESCRIÇÃO: entende-se por gelatina, a substância translúcida, incolor ou amarelada, praticamente insípida e inodora, que se pode obter fervendo certos produtos animais como ossos, pele e outras partes com tecido conectivo.

Ingredientes mínimos: gelatina em pó, açúcar,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados.

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em embalagem de 35 g.

4 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: APTI

14470306 - SUCO EM PÓ:	50,0000	7,5000
375,00		

1 DESCRIÇÃO: entende-se por suco em pó, produto constituído por açúcar, acidulantes, aromatizantes e outras substâncias aprovadas. Obtido através de processo tecnológico adequado

2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: será em Kg.

4 ENTREGA: poderá ser entregue em gramatura disponível (200 g, 250 g, 350 g, 500 g ou 01 Kg), desde que atenda as exigências do edital e marcas contratadas.

5 OBSERVAÇÕES: será solicitada Ficha Técnica do produto e avaliado o preparo de acordo com as instruções do fabricante, além do sabor, rendimento e a apresentação final do produto pronto para o consumo.

Marca: APTI

Total Fornecedor:	3.090,0000	210,9600
23.918,40		

Total Geral:	20.245,0000	943,8500
169.331,90		

1.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



3.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

4.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

4.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

4.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES



5.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e obedecidos aos requisitos pertinentes do § 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

5.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, §4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

5.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

5.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

5.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA



8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega/serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente os serviços.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2. A Contratante obriga-se a:

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O Empenho dos itens será inicialmente de em média 50% do total estipulado na Ata de Pregão Presencial.

9.2. As Autorizações de Fornecimento não assinadas pelos responsáveis do setor, não serão consideradas para pagamento, sendo a Contratada comunicada pelas gestoras.

9.2.1. As Autorizações de Fornecimento assinadas que retornarem para o Contratante, deverão estar em condições adequadas, devendo a Contratada orientar seus funcionários para que mantenham estas limpas, sem rasuras e nem amassadas por se tratar de um documento de controle fiscal.

9.3. Na Nota Fiscal, deverá constar a descrição breve dos produtos contratados, valor unitário, valor total do item e o valor total da Nota Fiscal. Deverá constar, ainda, a quantidade de volumes que serão entregues.

9.4. O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 15 (quinze) dias após o Atesto do(s) Gestor(es) do contrato administrativo no verso desta.

9.5. As Notas Fiscais dos alimentos deverão ser emitidas e entregues **semanalmente**, conforme



pedidos e com teor de acordo com a entrega dos gêneros alimentícios solicitados.

9.6. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual e não entrega de documentação solicitada, quando necessário, pelos gestores do contrato.

9.7. Haverá retenção nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante do Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material/equipamentos inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

11.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor da contratação: do item.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.1. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.



11.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Contratante oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

11.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 11.1.

11.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

11.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item contratado.

11.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item contratado.

11.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

11.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Contratante, pela Contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do Contratante, ou cobrados judicialmente.

11.2.1. Se a Contratada não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

11.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Contratante aplique à Contratada as demais sanções previstas no subitem 11.1.

11.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

12.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Erechim, com exclusão de qualquer outro.

Erechim, 09 de novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

TATIELLE BUENO ALVES
Airton Silva da Motta

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Walter Ernst Ahlf

NOSSAL E COLET LTDA
Anderson Nossal

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA
Artemio Marcos Szady